



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 780/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 23 de fevereiro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.730-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 081.698.789-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1984/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de abril de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Abril 120 17  
DE Nº 10.950  
UMUARAMA, 24, 04 120 17  
Olmed  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS